



**ATA N.º 2/Júri**

***ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE VER:***

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI**

**APRECIAÇÃO DA CANDIDATURA  
APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR –  
CLASSIFICAÇÃO  
AFERIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Edifício da Junta de Freguesia de São João de Ver, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Presidente do Júri, Nuno João Marques Soares Albergaria, Presidente da Junta de Freguesia, Rui Manuel Vilar Cardoso, 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri e Idalina Dias dos Reis Maia 2.º vogal efetivo, **a fim de apreciarem as candidaturas dos interessados, os quais se encontram a exercer funções intrínsecas ao presente procedimento concursal, correspondentes as necessidades permanentes da Freguesia de São João de Ver e reconhecidas nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**, em despacho datado de 1 de Outubro de dois mil e vinte, e reúne, concomitantemente, os requisitos previstos no artigo 3.º do referido diploma legal.

Atendendo aos pressupostos legais em vigor e aos circunstancialismos internos, os quais determinam que apenas poderá existir um opositor no recrutamento do posto de trabalho, o método de seleção utilizado compreenderá uma ponderação de 100% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, conforme ponto 13 do aviso de abertura.

.....



JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER  
Município de Santa Maria da Feira

Apreciada a candidatura, o Júri procedeu à deliberação inerente ao resultado da aplicação do único método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme aviso de abertura e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**Classificação obtida na Avaliação Curricular**  
**Calculada de acordo com a seguinte fórmula: C F = (70%) AC + (30%) EPS**

Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	C F = (70%) AC + (30%) EPS
António	15	16	15,0

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à aferição da Classificação Final, relativamente ao procedimento concursal vertente. ....

Candidato (s)	Classificação obtida na Avaliação Curricular (valorizada em 100%)	Classificação Final (C.F.)
António	15,0 Valores	15 ,0 Valores

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e considerando ainda o ponto 15 do aviso de abertura e a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar o candidato interessado, através de correio postal registado, da classificação final obtida no método de seleção – Avaliação Curricular (AC) e, redundantemente, da Classificação Final obtida no âmbito do procedimento concursal em apreço, e ainda para efeitos de apresentação da documentação necessária à finalização do procedimento e assinatura do respetivo contrato, **decidindo-se não dar lugar a audiência prévia dos interessados uma vez**



JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER  
Município de Santa Maria da Feira

que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável. ....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ....

O Júri do Procedimento Concursal,

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER

*Albino Soares*  
~~Rua da Estação n.º 500 - Apartado 847~~

~~4520 - 618 S. João de Ver~~  
~~(Rua João Marques Soares~~

~~Tlf: 256 364 611 - e-mail: juntajsver@gmail.com~~

~~NIF: 507 028 023~~

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER

*Idalina Dias dos Reis Maia*  
~~Rua da Estação n.º 500 - Apartado 847~~

~~(Rua Manuel Vilar~~  
~~4520 - 618 S. João de Ver~~  
~~Cardoso) (Idalina Dias dos~~

~~Tlf: 256 364 611 - e-mail: juntajsver@gmail.com~~

~~NIF: 507 028 023~~